

**ATA Nº 010/2013 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATO 34/2010**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e treze reuniram-se, na sede da Reitoria da UFFS, os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Contrato 034/2010 Braulio Adriano de Mello, Fernanda Mara Peretti, Daniela Bedin, Thiego Rippel Pinheiro, Anderson Ivan Nava, e os servidores Ronaldo Antonio Breda, Helder Carlo Belan e Paulo Roberto Perondi da Diretoria de Sistemas de Informação, para tratar dos assuntos referentes à aplicação de penalidades e notificação à Softplan devido a não entrega total dos arquivos da transferência tecnológica e incluir nesta notificação o manual "Roteiro para configuração de ambiente de infraestrutura", que esta apresentado problemas e não esta atendendo a necessidade da Infraestrutura. Conforme relato da DITI, o documento possui falhas e falta dados para completar a montagem da infraestrutura. O não repasse de informações suficientemente completas por parte da Softplan quando da correção de problemas informando o que e quais alterações e correções foram realizadas, tabelas e códigos alterados foi discutido e será citado no relatório técnico de transferência tecnológica. Foi discutido o retorno da Softplan sobre a penalidade aplicada. As argumentações da Softplan foram apreciadas pela comissão e consideradas improcedentes para sustentar o pedido de anulação da penalidade. Encaminhamento: Compras e Licitações fará relato sobre o sistema SCL, relatando os problemas do módulo e a impossibilidade de uso em produção. Ambos serão apençados ao processo de penalidades. Fernanda informou que será realizada uma apresentação do Sistema SIPAC da UFRN para no dia 05/09/2013. Não havendo mais assuntos deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Contrato 34/2010, designada pela portaria 206/PROAD/INFRA/UFFS/2012, às nove horas e dez minutos, para constar, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, vai assinada pelos presentes.

*Daniela Bedin*  
*FF: PII*  
*Ronaldo A. Breda*  
*Thiego Rippel Pinheiro*  
*Anderson Ivan Nava*  
*Fernanda Mara Peretti*  
*Helder Carlo Belan*  
*Paulo Roberto Perondi*